



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**Despacho  
Declaração de Prejudicialidade**

Declaro a prejudicialidade do Requerimento nº 48, 2023, CCOM, de autoria da Deputada Júlia Zanatta, com base nos artigos 163, inciso VII e 164, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em virtude da aprovação do Requerimento nº 49, 2023, CCOM, também de autoria da Deputada Júlia Zanatta, no dia 23/08/2023, de teor semelhante.

Publique-se. Oficie-se.

Em 29 de agosto de 2023.

**Deputado AMARO NETO**  
Presidente da CCOM